



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

### ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERETE AO PRIMEIRO (1º) PERIODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21.01.2021), pelas dezenove horas, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente **Humberto Guimarães de Araújo**, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos Vereadores: Lucineide de Oliveira Nunes - 1ª secretária e – Tisley Vicente Silva 2º secretário. Em seguida, procedeu-se a chamada nominal dos senhores Vereadores, a saber: Humberto Guimarães de Araújo, Gilvan de Freitas Lucena, (ausente), Lucineide de Oliveira Nunes, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, (ausente), José Paulo de Melo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, José Francisco Curvelo Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Tisley Vicente Silva, e José Ailton Carlos. Após foi lido o texto bíblico. O sr. presidente justificou a ausência do Vereador Gilvan de Freitas. Em seguida, determinou a **Leitura da Ata** da reunião anterior. Aprovada por unanimidade. Logo após foi feita a leitura da pauta da ordem do dia. Após foi aberto o pequeno expediente, que constou dos seguintes documentos: **Requerimento de nº 02/2021**, de autoria do Sra. Vereadora Lucineide, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, solicitando a instalação de duas caixas d'água de polietileno de 20 mil litros cada, para o povoado de Serrinha da Prata, Zona Rural deste município de Saloá-pe. **Requerimento de nº 03/2021**, de autoria da Sra. Vereadora Lucineide, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, solicitando um coveiro para o Povoado de Serrinha da Prata, deste Município. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o requerimento de n. 02/2021, de autoria da Sra. Vereadora Lucineide, a mesma fez a justificativa do requerimento, após foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o requerimento de n. 03/2021, de autoria da vereadora Lucineide, que justificou a referida solicitação. Após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após foi feita a leitura do ofício de n. 029/2021 do Poder Executivo, referente a indicação do líder de governo, o qual indica o nome do Vereador Tisley Vicente, após a palavra foi facultada aos Senhores Vereadores para se pronunciar sobre os assuntos do pequeno expediente, nenhum dos Sres. se pronunciou. Assim sendo passou-se para a ordem do dia, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 001/2021**, do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos prefeitos, vice-prefeito e secretários municipais, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Legislação, Justiça e Redação final de Leis**, sobre o Projeto de Lei nº 001/2021, do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos prefeitos, vice-prefeito e secretários municipais, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 001/2021, do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Legislação, Justiça e Redação final de Leis**, sobre o Projeto de Lei nº 001/2021, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências. A seguir foi apresentado o projeto de lei nº 01/2021, do Poder Legislativo, com a palavra o Sr. Vereador José Paulo, perguntou ao presidente porque o referido projeto não estava assinado pelo segundo secretário, pois só constava duas assinaturas do presidente e da primeira secretária. Após com a palavra o Sr. Presidente respondeu que o segundo secretário estava com problemas de saúde e por isso não pode comparecer à reunião anterior, e o mesmo trouxe até um atestado médico. Em seguida foi lido e apresentados os pareceres referentes ao citado projeto de lei. A seguir com a palavra, o Sr. Vereador José Francisco cumprimentou a todos e disse, não participei da reunião anterior, até comuniquei o motivo a Vossa Excelência. Também não tive acesso a esse projeto, e no art. 5º do Projeto e no parecer da comissão, diz que os efeitos financeiros dessa lei serão produzidos a partir da cessação do Estado de Calamidade Pública, ou em 1º de janeiro de 2022. Por tanto Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do referido projeto, dentro do amparo legal que o regimento nos determina e também



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

gostaria que o assessor jurídico dessa Casa apresentasse um parecer jurídico, para esclarecermos melhor o projeto. Sabemos que é uma coisa de praxe e que acontece a cada legislatura. Não sei o porquê ao final do ano passado não fizeram esse projeto. No caso de nos legisladores não temos direitos de corrigimos nosso salário, pois estaríamos contrariando a lei. Porque estaríamos legalizando em Casa própria. Então se o efeito financeiro desse projeto só será em 2022, teremos tempo suficiente para discutir a citada matéria. Após o sr. Presidente juntamente com os demais vereadores que compõe a mesa, concederam o pedido de vista do referido projeto de lei, ao vereador. A seguir, com a palavra o vereador José Ailton cumprimentou a todos e disse, a bancada da oposição já estava pronta para fazer esse pedido de vista, mas o colega vereador pediu e foi uma em uma hora oportuna, também estudei um pouco sobre esse projeto e o que o colega vereador falou é verdade. É um projeto polêmico, a constituição no artigo. 29 permite que seja colocado esse projeto, mas deixa uma brecha que diz que o final quem determina e a lei orgânica do município. E para quem foi lá e deu seu parecer viu que na lei orgânica não pode ser votado esse ano, só no final de cada legislatura. A lei final e a lei orgânica do município. No parecer jurídico vai da tudo a entender que o mesmo não pode ser votado esse ano. Em seguida foi apresentado o projeto de lei n. 001/2021, do poder executivo que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do município de Saloá e dá outras providencias. Foi feita a leitura dos pareceres das comissões do referido projeto de lei. Logo após foi colocado em discursão e votação do referido, o Sr. Presidente relatou, gostaria de pedir a compreensão dos nobres vereadores, para que possamos fazer as duas votações desse projeto hoje, pelo fato de já estarem preparando a folha de pagamento e para que o mesmo seja feito com esse reajuste. Após o projeto de lei foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Após foi dado início a segunda votação do referido projeto, sendo provado em segundo turno por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o grande expediente, com a palavra, o Sr. Vereador José Ailton disse, agradeço ao presidente por ter revisto sua decisão e ter permitido a entrada de todos para assistirem a reunião. É direito do povo participar e ver o nosso trabalho. Não podemos fazer uma sessão sem dar o direito a população, eles têm direito de saber de tudo que se passa aqui. Enfrentamos uma política na pandemia e todos nós saímos de casa em casa e participaram de movimentos com bastantes pessoas. A casa é do povo, e o povo deve está presente, pela constituição federal toda população tem direito de participar, de filmar, tirar fotos, pois somos políticos e pessoas públicas. O nosso dever é informar, vou continuar divulgando nas redes sócias como sempre fiz. É um direito do povo saber sobre tudo que é votado aqui, e devemos informar com responsabilidade. Também quero solicitar uma cópia dos pareceres do referido projeto, que se trata dos subsídios. O Sr. Presidente respondeu que o vereador fizesse um ofício solicitando os mesmos. Após com a palavra, o vereador Jovacildo cumprimentou a todos e disse, acho muito importante o povo participar das reuniões e também estarem sabendo dos projetos que são votados. O sr. presidente tomou a decisão correta, nos vereadores que estamos chegando agora, ainda estamos nos adaptando a algumas questões, mas respeitamos os direitos de todos. Quero agradecer a Deus e a todos os vereadores, iremos sim trabalhar para o povo. Muito obrigado a todos. A seguir, o Presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Maria Tharcia de Albuquerque secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.

*Maria Tharcia de Albuquerque*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 21 de janeiro de 2021.

*Humberto Guimarães de Araújo*  
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Vereador

*José Ailton Carlos*

José Ailton Carlos

Vereador

*José Paulo de Melo Silva*

José Paulo de Melo Silva

Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Vereador

Jose Francisco Curvelo Silva

Vereador

*Tisley Vicente Silva*

Tisley Vicente Silva

Vereador

*Vilma Lúcia Ferreira de Barros*

Vilma Lúcia Ferreira de Barros

Vereadora